



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Everton Lorenzett Tavares, Diretor de Assuntos Indígenas, matrícula 21180, CPF nº 062.188.449-94, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 20 de fevereiro e retorno no dia 21 de fevereiro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Curso sobre SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito